

**ENTRADA**

Palmas 08 AGO. 2023

Ass. do Func. COASP

Estado do Tocantins  
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº. /2023.

1341

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS****URGENTE**

<b>APROVADO A URGÊNCIA</b>
Conforme art. 136 do R.I
Palmas 22/08/2023
1º Secretário

<b>APROVADO</b>
À Secretaria para providências
29 AGO. 2023
1º Secretário

Requer, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia aos Secretários da Saúde, da Administração e Segurança Pública, bem como ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGPREV-TO) solicitando estudo que contemple a possibilidade de cômputo em dobro do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, dos servidores públicos do PROCON-TOCANTINS que atuaram na Pandemia de COVID-19 (Sars-Cov-2).

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciia do Plenário, requerer à Vossa Excelênciia, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia aos Secretários da Saúde, da Administração e Segurança Pública, bem como ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGPREV-TO) solicitando estudo que contemple a possibilidade de cômputo em dobro do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, dos servidores públicos do PROCON-TOCANTINS que atuaram na Pandemia de COVID-19 (Sars-Cov-2).

**JUSTIFICATIVA**



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo

A pandemia de COVID-19 representou um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade nas últimas décadas, exigindo uma resposta rápida e eficiente por parte dos profissionais da saúde e da segurança pública. Durante esse período crítico, esses servidores públicos atuaram na linha de frente, arriscando suas vidas e trabalhando em condições adversas para garantir a segurança, o bem-estar e o atendimento de qualidade à população tocantinense.

É inegável que a dedicação e o esforço desses profissionais foram essenciais para mitigar os impactos da pandemia e preservar vidas em nosso Estado. No entanto, é importante reconhecer que essa atuação extraordinária pode ter implicado desgaste físico e emocional, além de colocar em risco extremo a própria saúde e a de seus familiares.

Nesse sentido, o estudo solicitado visa avaliar a viabilidade de conceder o cômputo em dobro do tempo de serviço prestado pelos servidores públicos do PROCON-TOCANTINS durante a pandemia.

Os profissionais do PROCON-TOCANTINS foram responsáveis por assegurar que estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços seguissem as normas sanitárias e os protocolos de segurança recomendados pelas autoridades de saúde ao longo de todo o Estado do Tocantins. Sua atuação diligente contribuiu significativamente para mitigar os impactos da pandemia sobre os consumidores e para evitar práticas abusivas e desleais.

Além disso, os servidores do PROCON-TO demonstraram grande dedicação ao oferecer informações claras e precisas aos consumidores sobre seus direitos e deveres nesse cenário adverso. Essa orientação foi essencial para empoderar os cidadãos e permitir que eles tomassem decisões conscientes e informadas durante a pandemia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo Mantoan".



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo

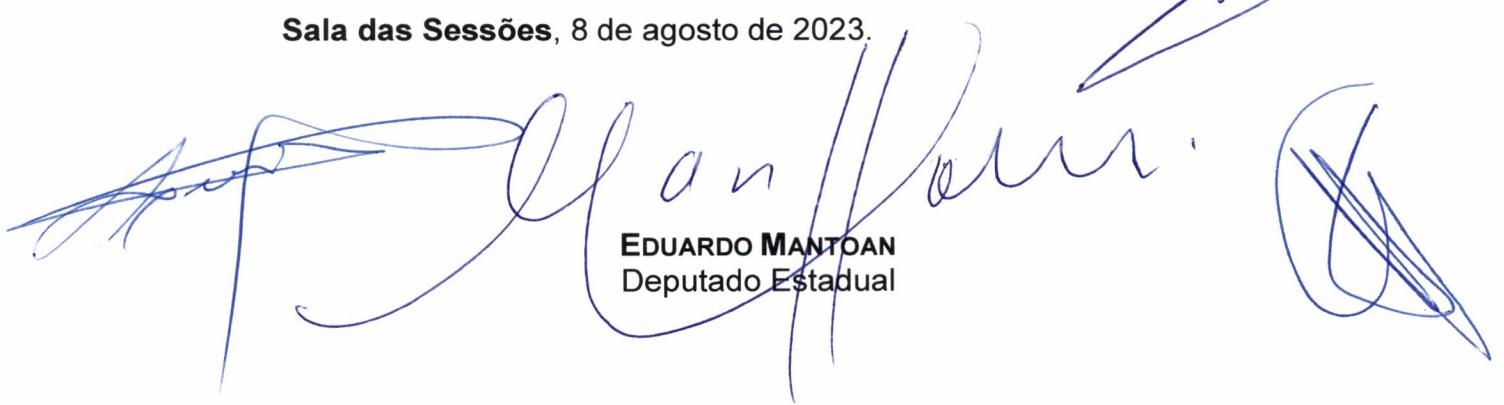
Os desafios enfrentados pelos servidores do PROCON-TO foram muitos, desde o aumento da demanda por atendimentos até a adaptação às medidas de distanciamento social. Contudo, com profissionalismo e comprometimento, eles conseguiram superar todas as adversidades, sempre buscando o bem comum e o interesse dos consumidores tocantinenses.

E, no caso de haver contagem em dobro para profissionais da saúde e da segurança pública, essa compensação previdenciária deve ser estendida aos servidores do PROCON, por terem atuado na linha de frente, muitas vezes realizando tarefas que somente o PROCON teria competência para realizar, sendo igualmente relevantes para o combate à pandemia por COVID-19.

Essa medida teria o propósito de reconhecer e valorizar o esforço desses profissionais, proporcionando um benefício previdenciário justo e adequado como forma de recompensar o compromisso, o empenho e os perigos extremos enfrentados durante essa crise de proporções excepcionais.

Considerando a importância e a urgência dessa questão, solicito a Vossa Excelência envio de expediente ao Governador do Estado e aos Secretários da Saúde, da Administração e Segurança Pública, bem como ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGPREV-TO), a realização do estudo mencionado, visando identificar os impactos financeiros, legais e previdenciários decorrentes dessa possível concessão.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.

  
**EDUARDO MANTOAN**  
Deputado Estadual